

Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE DISPONIBILIDADE DA FATURA DA ÁGUA - COVID-19			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Nome/Designação			
Residência/Sede		Nº	
Freguesia	Município		
Código Postal	Localidade		
Telefone	Telemóvel		
B.I. / C.C. n.º	Consumidor n.º		
Contribuinte n.º	Instalação n.º		
Representada por:	B.I. / C.C. n.º		
Contribuinte n.º			

Autorizo a notificação por correio eletrónico Não autorizo a notificação por correio eletrónico

E-mail do Requerente: _____

EXPOSIÇÃO DO PEDIDO
<input type="checkbox"/> Consumidores domésticos: a isenção das tarifas de disponibilidade, durante dois meses, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores domésticos que comprovem a diminuição do rendimento do agregado familiar em 30% ou mais, face ao verificado nos últimos meses de 2020. <input type="checkbox"/> Consumidores não domésticos: a isenção das tarifas de disponibilidade, durante dois meses, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores não domésticos - comércio, serviço e indústrias – que, comprovadamente, tenham encerrado total ou parcialmente, motivado por decreto do governo, determinação legislativa ou administrativa ou que tenham tido uma quebra abrupta de faturação no mínimo de 40% em relação ao mês de dezembro de 2020.

(A preencher no caso de consumidores domésticos) Declara para os devidos efeitos que no atual contexto de pandemia teve uma perda de rendimentos em 30% ou superior, devido a: <input type="checkbox"/> Lay-off da empresa <input type="checkbox"/> Encerramento da Empresa Designação da Empresa: _____ <input type="checkbox"/> Licença parental <input type="checkbox"/> Baixa médica <input type="checkbox"/> Outra: _____
--

DOCUMENTOS QUE ANEXA
<input type="checkbox"/> Consumidores domésticos: consideram-se documentos comprovativos, os recibos de vencimento, declaração da segurança social ou outros documentos que se justifique entregar e que demonstrem evidências sobre o requerido. <input type="checkbox"/> Consumidores não domésticos: consideram-se documentos comprovativos, a certidão comercial, o balancete mensal, declaração de contabilista certificado ou outros documentos que se justifique entregar e que demonstrem evidências sobre o requerido. Outros: _____

OBSERVAÇÕES
- Os documentos comprovativos deverão ser enviados até ao dia 31 de março, sendo obrigatório o preenchimento em documento próprio disponível on-line e no SAM. Poderá utilizar para o respetivo envio, o seguinte endereço eletrónico: dsuom@cm-valedecambra.pt - Caso se venha a verificar que na documentação ou declarações apresentadas, as mesmas se constituam como falsas, assiste ao Município de Vale de Cambra o direito de cobrança de todos os benefícios concedidos, que serão debitados na primeira fatura após a cessação dos benefícios atribuídos.

Pede deferimento,

Assinatura: _____

Vale de Cambra, _____ / _____ / _____